



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

## **Portaria nº. 049 / 2007**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

Resolve,

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a contar de 11 de janeiro de 2007, a Comissão instaurada para Tomada de Contas Especial, conforme solicitação da Presidente da Comissão através do Memorando nº. 06/2007, de 11.01.2007, nomeada pelas portarias Ipam nº. 313/2006, de 08.12.2006 e 314/2006, de 11.12.2006 que nomeou os servidores: como Presidente **Ana Maria Lessa Mariaca**, Membros: **Marivaldo Rosa da Silva e Célia Lúcio**, na apuração dos fatos objeto do processo Ipam nº. 1.004 / 06, de 10 de maio de 2006.

Dê ciência e cumpra-se.  
Publique-se.

Porto Velho - RO, 06 de fevereiro de 2007.

**MANOEL CARLOS NERÍ DA SILVA**  
Diretor Presidente  
IPAM